

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2.017
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 26, 27, 28 e 29 de Dezembro de 2.017.

LUCIANO JOSÉ NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Dezembro de 2.017.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 22 de Dezembro de 2.017

Verº - Luciano José Nunes
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Reginaldo Rodrigues Gomes
Diretor de Finanças